



DFD – DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor responsável pela demanda: Camilla Cristina Caixeta Silva

E-mail (institucional): saude@guimarania.mg.gov.br

Telefone (institucional): 34 3834 1924

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gases medicinais para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães.

3 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação é necessária para manter o abastecimento de Oxigênio medicinal, uma vez que o processo realizado em janeiro já se encontra sem saldo para alguns itens.

A imperiosa necessidade de disponibilidade de serviço de fornecimento de gás medicinal relacionados à saúde pública, possuem incontestável relevância junto a sociedade, tratando do maior bem tutelado pelo direito a "vida".

Neste sentido, o gás medicinal é um gás dedicado a tratar ou prevenir patologias em humanos, ou administrados em pacientes para fins de diagnóstico médico ou para reparar, corrigir ou adaptar funções fisiológicas, haja vista, que a falta de gás medicinal pode interromper os mais variáveis tratamentos de saúde, sendo capaz, em alguns casos de gerar graves riscos a vida de seus pacientes.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Saúde, tem o compromisso de garantir excelência ao atendimento médico hospitalar e demais atividades correlatas.

Feb-03

Amstheus
ccs



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco I | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimarania.mg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

Bong





Ademais, diante dos fatos relatados podemos entender a importância do serviço especificado, afirmando a fiel necessidade da execução do serviço de acordo com às normas vigentes, realizado por empresa que comprove aptidão, experiência e solidez no ramo a que se dedica, será a garantia de benefícios à população do município.

Cumpre ressaltar que a estimativa é embasada no consumo dos últimos 12 (doze) meses.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegura o gasto racional dos recursos públicos.

Ademais, a contratação através de registro de preços tem também por objetivo atender a essa demanda variável, para que, então, os empenhos sejam realizados apenas para o quantitativo necessário naquele momento.

O processo licitatório deverá atender os pacientes pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

4- Utilização do catálogo de padronização:

Os itens a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

O objeto solicitado não consiste em características de luxo conforme decreto federal 10.818 de 2021.

5 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Seq	Un	Qtide	Especificação
1	M ³	50	AQUISICAO DE AR COMPRIMIDO DE 2M ³ (RECARGA)
2	M ³	70	AQUISICAO DE AR COMPRIMIDO DE 9M ³ (RECARGA)
3	M ³	90	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G" 1 M ³ RECARGA
4	M ³	70	AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL "PP" 1 M ³ (RECARGA)
5	M ³	150	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "PP" 2 M ³ (RECARGA)
6	M ³	7500	AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL "T" 10 M ³ (RECARGA)



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg





6 – DA ESTIMATIVA DA VALOR DE CONTRATAÇÃO

Para constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preços junto ao banco de preços, de outros entes públicos.

A metodologia utilizada para se chegar ao valor final do preço de cada item foi a média aritmética simples entre os valores pesquisados.

7 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: Municipal, Estadual, Federal.

Categoria Econômica: Custeio

Dotação: 02.009.001.10.301.0036.2.0047.3.3.90.30 – MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS. FICHA 218.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 Prazo de entrega:

Os itens, objeto da presente licitação deverá ser entregues de forma parcelada, mesmo que em pequenas quantidades (tendo em vista, falta de local apropriado para armazenamento), após assinatura do contrato/Ata de RP, mediante ordem de compra, segundo a demanda e necessidades do contratante.

As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa contratada para efetuar a substituição do mesmo, no prazo de 02 (cinco) dias a partir da notificação.

8.2 - Local(is) e horário(s) de entrega:

As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no almoxarifado municipal, a rua Guimarães, nº 280, Centro, sendo que a entrega fora dos horários de expediente não será aceita.

No ato do recebimento, o funcionário designado, providenciará a conferência dos itens entregues.



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152



8.3 - Prazo de garantia/forma de garantia (se houver):

Conforme garantia legal e código de defesa do consumidor.

8.4 - Prazo de Vigência do Objeto:

Vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme lei 14.133/2021.

8.5 - Contratação de objeto continuado:

Sim

9 - Regime licitatório a ser adotado: PREGÃO ELETRÔNICO RP

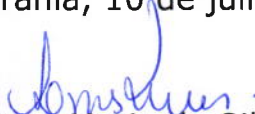
A agilidade e simplicidade proporcionada pelo Pregão, aliada ao SRP, permitirá que as aquisições sejam decorrentes conforme sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão da sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal, equipamentos e outros fatores.

Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da contratação, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

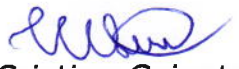
10 - ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Guimarães, 10 de julho de 2025.


Luciana Maria da Silva Nunes
Agente de Administração


Fabiana Imaculada de Souza
Agente de Endemias


Camila Cristina Caixeta Silva
Coordenadora Vigilância em Saúde e Atenção Básica



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg







11 - RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos, determino:

- A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação.

Guimarães/MG, 03 de janeiro de 2025.


Fabiana de Oliveira Bustamante
Secretária Municipal de Saúde



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

